



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:
Associação Brasileira de Constelações Sistêmicas – ABC
Sistemas

DATA DE ENTREGA
23/08/2016

EMENTA:

Sugere audiência pública para “Discutir a inclusão da Constelação Sistêmica como um instrumento de mediação entre particulares, a fim de assistir a solução de controvérsias”.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Em: _____ / _____ / _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Em: _____ / _____ / _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Em: _____ / _____ / _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Em: _____ / _____ / _____	
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Em: _____ / _____ / _____	

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 73/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação Brasileira de Constelações Sistêmicas – ABC Sistemas

CNPJ: 06.245.136/0001-48

Tipos de Entidades:

(x) Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua Jacumã, nº 12 ap. 302 – Tijuca

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Cep.: 20.260-320

Correio-eletrônico: constelarbrasil@gmail.com

Telefone: 9985-8481(Adhara)

Responsáveis: Tarso Firace - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 23 de agosto de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



Ofício nº (CD)

Brasília, em 18 de agosto de 2016.

À Comissão de Legislação Participativa – Câmara dos Deputados

Anexo II, Pavimento Superior - Salas 121-A e 122-A

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Audiência Pública para discutir Anteprojeto de Lei da Câmara

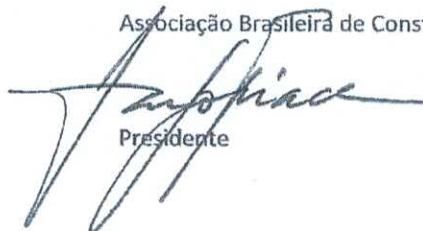
Senhor Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara,

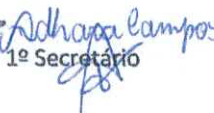
1. Em virtude de anteprojeto de lei encaminhado à Comissão de Legislação Participativa, que visa a “incluir a constelação sistêmica como um instrumento de mediação entre particulares, a fim de assistir a solução de controvérsias”, nos termos dos arts. 61 e 65 da Constituição Federal, solicito agendamento de **Audiência Pública** para discussão da presente proposta junto à sociedade.
2. A intenção é promover o acesso à prática das constelações nos centros judiciários de solução de conflitos e nos centros de apoio aos magistrados, em âmbito nacional, estendendo a todos os Tribunais de Justiça e Varas das capitais, não só no âmbito da Justiça comum, mas, também, e inclusive, na trabalhista.
3. A possibilidade de se utilizar a constelação como um instrumento de mediação favorece a tendência a evitar o processo judicial, sempre que possível, tornando a mediação acessível a qualquer cidadão.
4. A prática da constelação pode ser utilizada antes do procedimento de conciliação ou mediação, a fim de facilitar o processo de solução de controvérsias.
5. Vários estados já estão adotando a técnica, o que reforça a necessidade de discussão em nível nacional.

Esse é o tema da presente proposta.

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Constelações Sistêmicas


Presidente


1º Secretário